



**Edital STEAM TechCamp Brasil 2020**  
**Seleção de propostas para apoio a Implantação de**  
**Práticas Educativas Inovadoras de STEAM**

**Instruções para submissão de propostas**

O Departamento de Estado dos EUA, a Embaixada dos EUA no Brasil, por meio do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico (LSI-TEC) apresenta a chamada para o Edital STEAM TechCamp Brasil 2020.

Esta é uma oportunidade para os participantes do STEAM TechCamp Brasil 2020, colocarem em prática as iniciativas planejadas durante a Semana Presencial STEAM TechCamp Brasil 2020.

O período de inscrição será entre de **31 de agosto a 15 de setembro de 2020**, respeitando o limite de horário das 23h59 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/KyyM2NKsL6T1Jpe47>

**Elegibilidade:**

- O envio de propostas está aberto a todos os participantes do STEAM TechCamp Brasil 2020.
- Os candidatos (líderes) devem realizar o projeto em colaboração com pelo menos um outro participante do STEAM TechCamp 2020 (co-líderes), do mesmo Estado.
- Será aceita somente uma proposta de projeto por Estado e por candidato.
- Não serão aceitas propostas de participantes do STEAM TechCamp Brasil 2018 e 2019.

### Diretrizes do Projeto:

- O presente Edital tem caráter educacional, sem qualquer modalidade de sorteio e destina-se a identificar, valorizar e apoiar projetos de implantação e disseminação de novas ações voltadas à aprendizagem ativa de STEAM, nas redes públicas de educação básica do Brasil.
- Serão selecionadas 12 (doze) propostas de projeto dentro das diretrizes deste Edital.
- Os candidatos podem apresentar somente uma proposta para solicitar recursos no valor máximo de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), para:
  - (1) organizar um TechCamp regional em formato virtual
  - (2) organizar uma mostra de projetos científicos em formato virtual
  - (3) realizar atividades educativas em formato virtual
  - (4) realizar cursos e capacitações em formato virtual
- Será dada prioridade a projetos que demonstrem inovação nas ações voltadas à aprendizagem ativa de STEAM; que disseminam habilidades e conhecimentos digitais; e que ampliem a colaboração entre diferentes escolas e municípios.
- Os candidatos devem aceitar todas as condições deste Edital, declarando no formulário de inscrição estar de acordo e garantindo que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
- Os candidatos devem enviar uma única solicitação de orçamento proporcional aos objetivos do projeto.
- Os candidatos também são incentivados a buscar parcerias e financiamento suplementar de outras organizações. É importante anotar qualquer outra fonte de recursos e financiamento na Planilha Financeira.
- As datas do projeto não podem exceder cinco meses. De setembro a 28 de fevereiro de 2020.
- O LSI-TEC não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição enviada pelos participantes por problemas técnicos de rede, incluindo, mas não se limitando a conexão à internet ou similares. Devendo o inscrito verificar a mensagem final do preenchimento do formulário de inscrição e do envio do arquivo da Planilha Financeira.
- Os candidatos e os colaboradores necessariamente devem ser AMBOS participantes do STEAM TechCamp Brasil 2020. O Comitê Técnico-científico desclassificará sem aviso prévio, as inscrições com candidatos e/ou colaboradores que não são participantes do STEAM TechCamp Brasil 2020.
- Os candidatos só poderão se inscrever uma única vez. O Comitê Técnico-científico desclassificará sem aviso prévio, aquele que se utilizar de inscrições múltiplas.
- O pagamento das despesas estará sujeito à aprovação da Embaixada dos Estados Unidos.

**A proposta deve considerar:**

Necessidade: Uma proposta de projeto claramente definida e relevante para o STEAM TechCamp Brasil, que identifica um público-alvo específico e que atenda a uma necessidade clara.

Plano: Um plano de trabalho com objetivos mensuráveis e um cronograma de implementação do projeto.

Impacto: Uma descrição clara dos resultados esperados do projeto e as medições de resultado.

Sustentabilidade: Indicar como seu projeto será mantido a longo prazo. Referência a programas, organizações ou iniciativas existentes que ajudem a institucionalizar o projeto. Projetos que têm o potencial de serem ampliados ou replicados em outras regiões são de interesse.

Orçamento: Orçamento detalhado e justificativa que seguem as orientações descritas no arquivo 'Orientações e Modelo de Planilha Financeira' (download abaixo), de acordo com as atividades propostas e os resultados projetados.

Este Edital NÃO tem como objetivo apoiar projetos envolvendo atividade política partidária ou de cunho ideológico, projetos de construção, projetos comerciais e campanhas de arrecadação.

São vedadas despesas com:

- despesas de rotina, como contas de luz, água e telefone, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título;

### Como submeter seu projeto:

1. O prazo de inscrição vai até domingo, 15 de setembro de 2020, respeitando o limite de horário das 23h59 (horário de Brasília-DF), e deverá ser feito exclusivamente pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/KyyM2NKsL6T1Jpe47>
2. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, siga as seguintes etapas:
3. Faça uma descrição detalhada dos recursos necessários preenchendo a Planilha Financeira:
  - Acesse o modelo pelo link:  
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1M23YEml-Y4keMsMJgahITccw2CvYnyeMvguhsM2w6Zg/edit?usp=sharing>
  - Clique em Arquivo -> Fazer Download Como -> Microsoft Excel (.xlsx) OU Formato OpenDocument (.ods)
  - Abra o arquivo e preencha a planilha de acordo com a aba 'Orientações'.
  - Envie o Arquivo preenchido pelo link:  
<https://www.dropbox.com/request/UkM7TAIOZZ6KckxEWJw6>

### Processo de avaliação e seleção:

A equipe do LSI-TEC será responsável por compilar todos os documentos de inscrição recebidos. Um Comitê Técnico-científico, incluindo representantes da Embaixada dos EUA no Brasil, da Universidade de São Paulo e do LSI-TEC avaliarão os documentos e farão a seleção das propostas que serão apoiadas por este Edital.

Todos os candidatos serão notificados da decisão de apoio por e-mail até **21 de setembro de 2020**.

A seleção será realizada, por meio de critérios avaliatórios, pelo Comitê Técnico-científico, que selecionará conforme critérios apontados abaixo:

#### Critérios:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e dentro do prazo estabelecido;
- Cumprimento estrito das regras deste Edital;
- Motivação, justificativa e objetivos claros e coerentes com o desenvolvimento do projeto proposto;
- Descrição clara dos recursos necessários e estimativa condizente com o valor do recurso apresentado neste Edital.

## Processo de apoio:

- O LSI-TEC será responsável pelo pagamento dos itens previstos na 'Planilha Financeira' de cada uma das 12 (doze) propostas aprovadas, no valor máximo de R\$ 8.300,00.
- Para pagamento dos itens previstos na 'Planilha Financeira' as notas fiscais devem ser emitidas para a Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico - LSI-TEC, Rua Paes Leme, 524 - Cj. 95 e 96, 9º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05424-904, CNPJ: 03.018.444/0001-42, I.E.: 148.127.368.118.
- Conforme detalhado no documento 'Orientações e Modelo de Planilha Financeira' disponível no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1M23YEml-Y4keMsMJgahITccw2CvYnyeMvghsM2w6Zg/edit?usp=sharing> estão indicados abaixo, os itens que serão custeados por este Edital. Recomendamos a leitura das instruções detalhadas no documento com atenção:

Tipos de Despesa	Exemplos para descrição detalhada	
Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)	Gráfica	Crachás
		Banners
		Folders
	Serviços de Programação para criação de site e plataformas	
	Serviços de Web Design para criação de site e plataformas	
Outros de natureza semelhante a dos citados acima		
Infraestrutura para atividades online	Contratação de plataformas para atividades online	
	Pacote de dados de internet para celular para participação de atividades online	
Material de Consumo	Folha sulfite	
	Toner / Cartucho para Impressora	
	Canetas	
	Componentes Eletrônicos	
	kits didáticos	
	kits de eletrônica	
	Outros de natureza semelhante a dos citados acima	
Ajuda de custo	Ajuda de custo para palestrantes e formadores para as atividades online*	
Correios	Envio de material didático e promocional	

\*valor máximo de R\$1.000,00 (mil reais) por pessoa

- O LSI-TEC fará o acompanhamento da gestão de cada orçamento aprovado durante o período de execução do projeto. A gestão de cada orçamento é de responsabilidade do candidato proponente da proposta de projeto aprovada.

- O pagamento das despesas terá início em setembro de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021. Os custos incorridos antes do início do período de concessão oficial não serão reembolsados, e os projetos devem ser concluídos dentro de cinco meses da data de início.

### **Relatório de Resultados:**

Os candidatos com projetos apoiados por este Edital deverão apresentar até o dia **25 de março de 2021**, uma relação de documentos que detalham e comprovam a implementação, os resultados e gastos realizados com o projeto. O relatório de resultados deve conter informações como:

#### Descrição do projeto e das atividades realizadas

Mostra de projetos científicos virtual (título, fotos, local, data)

Palestras e painéis virtuais (título, fotos, nome do palestrante, local, data e horário)

Atividades educativas virtuais (título, descrição, quantidade de participantes e fotos)

Cursos e capacitações virtuais (título, descrição, quantidade de participantes, fotos)

#### Estatísticas

Número de alunos, professores, avaliadores, voluntários, escolas, cidades, estados, etc. atingidos com o projeto

#### Pesquisa de Avaliação

Resultado de pesquisa de avaliação realizada com o público-alvo do projeto

#### Materiais de comunicação

Imagens de cartazes, folders, camisetas, anais, troféus, sites (incluindo blogs, páginas ou perfis em sites de mídia social), etc.

#### Clipping

Citações em jornais e revistas, inserções em sites, participação em programas de rádio e televisão, etc

#### Registro em foto e vídeo (Print Screen das telas de atividades)

Link para Galeria de Fotos (Flickr, Facebook, Instagram, Google Photos ou outro) e Vídeo

Registro de atividade(s) (Youtube, Facebook, IGTV, Vimeo ou outro)

#### Relatório Financeiro

Relação dos gastos realizados no período, com os orçamentos e as cópias dos documentos que os comprovem (notas fiscais e recibos).

### **Considerações Finais:**

Os candidatos serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, ideias, conceito do projeto inscrito, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

O Candidato declara, desde já, ser de sua autoria as informações encaminhadas e cede e transfere para o LSI-TEC, sem quaisquer ônus para essa e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre as mesmas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado, incluindo sem se limitar a editar, publicar e reproduzir qualquer informação dos trabalhos enviados e divulgá-lo por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, respeitando sempre os direitos morais dos autores.

O candidato autoriza ainda a divulgação de seu nome como um dos contemplados pelo Edital, sem qualquer ônus ao LSI-TEC pelo prazo que durar o projeto proposto adicionado por mais 1 (um) ano a contar de seu término.

Contato para esclarecer dúvidas sobre esta chamada de propostas: [elena.saggio@lsitec.org.br](mailto:elena.saggio@lsitec.org.br)